

SUMÁRIO

Descrição

Página

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2025-SMA..... 1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2025-SMA

CONTRATO Nº 001/2025-SMA

PROC. ADMINIST. Nº 032/2024 - SMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2025-SMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA L. A. CARVALHO & BARBOSA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por sua titular a Secretária Municipal de Administração VALDERICE DA MOTA NEVES, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, n.º 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 008/2025, de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **L. A. CARVALHO & BARBOSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.625.772/0001-32, sediado na Rua Graça Aranha, n.º 1282, Centro, na cidade de Estreito/MA, neste ato representada pelo sócio proprietário LINDOMAR ARAÚJO CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 0730188220205, SSP-MA, inscrito no CPF nº 845.833.043-15, residente e domiciliado na Rua Graça Aranha, n.º 1282, Centro, na cidade de Estreito/MA, doravante denominado **CONTRATADO**, nos termos do Processo Administrativo nº 032/2024-SMA - Pregão Eletrônico nº 014/2024 e nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Acrescentar à CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo de Vigência e Prorrogação, a seguinte SUBCLÁUSULA:

Subcláusula Primeira: Prorrogar o prazo do presente contrato, por mais 90 (noventa) dias, ficando a nova vigência do contrato original, com início em **10 de fevereiro de 2026** e término em **10 de maio de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Acrescentar à CLÁUSULA QUINTA – Do Preço, a seguinte SUBCLÁUSULA:

Subcláusula Primeira: Acrescentar a importância de **R\$ 450.606,55** (quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), que corresponde ao acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 118bff639a26b078a34472ad7beb438255c23e6b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescentar à CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato original – Da Dotação Orçamentária, a seguinte SUBCLÁUSULA:

Subcláusula Primeira: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, através da seguinte dotação: **ÓRGÃO 06:** SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE 00 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AÇÃO 04.122.1203.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO NAT. DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA; **ÓRGÃO 12:** SEC. MUN. DE JUV. CULTURA/TURISMO/ESP/LAZER UNIDADE 00 - SEC. MUN. DE JUV. CULTURA/TURISMO/ESP/LAZER - AÇÃO 13.392.0473.2048.0000 - PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS E COMEMORAÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL - NAT. DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA, **ÓRGÃO 11:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - UNIDADE 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AÇÃO 12.122.1203.2033.0000 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NAT. DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; **ÓRGÃO 11:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - UNIDADE 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – AÇÃO: 12.361.0403.2039.000- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - NAT. DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURIDICA.

CLASULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com os termos do presente Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO, nos termos do art. 94 da Lei n.º 14.133/2021, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 10 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

L. A. CARVALHO & BARBOSA LTDA

Lindomar Araújo Carvalho - Representante Legal
CONTRATADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 118bff639a26b078a34472ad7beb438255c23e6b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

